

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
Belém, 17 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5963/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145513/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ADRIANA PASSOS FERREIRA
CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça de Abaetetuba
MATRÍCULA: 999.1694

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará

PERÍODO(S): 01/09/2023 - 01/09/2023, 04/09/2023 - 05/09/2023, 11/09/2023 - 13/09/2023, 22/09/2023 - 22/09/2023, 25/09/2023 - 26/09/2023, 29/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 17 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5964/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 145222/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU
CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santarém
MATRÍCULA: 999.1556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Prainha/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 06/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 17 de outubro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 998257

PENSÃO

PORTARIA Nº 5906/2023-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do requerimento datado de 12/09/2023, protocolizado no "SIP" sob o nº 13114/2023, em 13/09/2023;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 458/2023-ASS/JUR/PGJ, datado de 04/10/2023, às fls. 13-14, acolhido in totum pela Procuradoria-Geral de Justiça,

R E S O L V E:

CONCEDER, com fundamento no art. 6º, inciso I; art. 14, § 1º; 25-A, caput, da Lei Complementar nº 039/2000, com as alterações da Lei Complementar nº 128/2020, PENSÃO POR MORTE para ANDRELINA DOS SANTOS BIBAS, viúva do Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, falecido em 01/09/2023, benefício que, nesta situação, em termos brutos, corresponde a R\$ 22.553,98 (vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO NO CARGO EFETIVO - SETEMBRO/2023

| DESCRIÇÃO | REF | VALOR EM R\$ |
|-------------|--------------|--------------|
| SUBSÍDIO | 30 DIAS | 37.589,95 |
| REMUNERAÇÃO | R\$37.589,95 | |

BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO

| REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO | | 37.589,95 |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES | 40.053,84 | 37.589,95 |
| % EXCEDENTE A 20 ANOS (2% por ano) | 40% | |
| CÁLCULO DO BENEFÍCIO (60% + "%") | 100% | 37.589,95 |

| BASE | | 37.589,95 |
|---------------------|-----|---------------|
| COTA FAMILIAR | 50% | 18.794,98 |
| COTA POR DEPENDENTE | 10% | 3.759,01 |
| PROVENTOS DE PENSÃO | | R\$ 22.553,98 |

PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE

| | | |
|----------------------------|------|---------------|
| ANDRELINA DOS SANTOS BIBAS | 100% | R\$ 22.553,98 |
|----------------------------|------|---------------|

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 11 de outubro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 998254

NORMA

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
RESOLUÇÃO Nº 011/2023-CPJ, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023**

Altera a Resolução nº 009/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, que dispõe sobre a entrega da Declaração de Bens no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA).

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 14.330, de 25 de outubro de 2021, na parte em que conferiu nova redação ao art. 13 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 2021, que dispõe sobre a improbidade administrativa; e

CONSIDERANDO a proposta do Procurador-Geral de Justiça submetida à deliberação do Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 1º e seu § 2, da Resolução nº 009/2019-CPJ, de 6 de junho de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Os integrantes do Ministério Público deverão apresentar anualmente, até o dia 31 de maio de cada ano, exclusivamente via Sistema de Gerenciamento de Documentos (GEDOC), a Declaração de Bens constante da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRF) e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal (SRF), no caso de membros e a Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza, que tenha sido apresentada à SRF, no caso de servidor, inclusive por ocasião da posse ou exercício e do desligamento da Instituição.

2º Os servidores apresentarão ao Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa a declaração de bens de que trata o caput deste artigo, para arquivo no Departamento de Recursos Humanos (DRH), através da Declaração de Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Natureza apresentada à SRF, sendo condição prévia para entrada em exercício em cargo ou função."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. SALA DE SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, em 5 de outubro de 2023.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

CLÁUDIO BEZERRA DE MELO

Procurador de Justiça

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

Procurador de Justiça

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador de Justiça

RICARDO ALBUQUERQUE DA SILVA

Procurador de Justiça

ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

Procuradora de Justiça

MARIO NONATO FALANGOLA

Procurador de Justiça

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Procuradora de Justiça

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Procuradora de Justiça

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Procurador de Justiça

MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES

Procuradora de Justiça

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO